



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **William Rodrigues Pinheiro**, Motorista.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 47/2024, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **William Rodrigues Pinheiro**, Motorista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **William Rodrigues Pinheiro**, Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de setembr de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente